



Cópia

Ofício n.º 045 /2024

Praia Grande, 01 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRAIA
GRANDE**

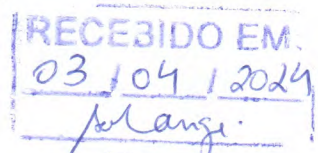
**Assunto: DESCONTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL -
2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhe nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, no exercício da atribuição que lhe foi conferida, é presente à Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente





CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, é representante legítimo de toda classe trabalhadora dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral, fixada no Tema 935, prolatado pelo E. STF em que:

“É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivo de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”.

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, conforme edital em anexo;

CONSIDERANDO a Ata, da referida Assembleia, em anexo;

CONSIDERANDO a mídia CD contendo a relação de todos os servidores, que buscaram seu direito de oposição, conforme disposto na referida Assembleia e em consonância com o dispositivo de repercussão geral suso epigrafado;

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente os dados e documentos necessários para que proceda ao referido desconto no percentual de 1,5% sobre todos os vencimentos, em única parcela, a ser creditada em favor do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, Agência: 2029 Bancos 237/ Bradesco, C/C 8540-5, no pagamento que deverá ser realizado no mês 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de todos

Adriano Roberto da Silva
Presidente

os servidores não inclusos na referida relação, bem como, que nos seja fornecido à relação contendo os nomes e registros dos servidores que sofrerão o referido desconto da contribuição assistencial.

OBS: Conforme deliberado em reunião interna de diretoria e na Assembleia Geral Extraordinária, estarão isentos do referido desconto da contribuição assistencial, além dos servidores que se encontram relacionados em mídia (CD), os associados do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, os Inativos e pensionistas do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV).

Reiterando nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Adriano Roberto Lopes da Silva - Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 05 DE MARÇO AS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, LOCALIZADA À RUA TEÓFILA VANDERLINDE, 933 BAIRRO OCIAN, PRAIA GRANDE-SP

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua, Teófila Vanderlinde, 933, bairro Ocian – Praia Grande/SP teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária legal através do Edital de Convocação onde foi convocada a categoria profissional de trabalhadores da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande. Dado início aos trabalhos, com os integrantes da Categoria Profissional presentes e constantes da lista de presença, conforme disposições legais e Estatutárias, pelo Senhor Presidente foi determinado que se aguardasse o horário das dezenove horas, em Segunda Convocação, para ser instalada a mesa diretora dos trabalhos e iniciada a Assembleia Geral Extraordinária. Às dezenove horas em Segunda Convocação, por determinação do Senhor Presidente, foi composta a mesa diretora dos trabalhos com as seguintes presenças: na qualidade de primeiro secretário, **Renato Santos Vasques**, para secretariar a assembleia, o vice – presidente **Hamilton da Costa Xavier**, o segundo tesoureiro **Marcio Teixeira de Souza** e os advogados **José Sergio Boscayno Teixeira e Carla Costa da Silva Mazzeo**. Composta a mesa, o Senhor Presidente da mesa diretora passou a palavra ao primeiro secretário, para que se proceda à leitura do Edital de Convocação. Foi feita a leitura do Edital de Convocação. No tocante ao item **(a)** O Presidente discorreu sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou a Constitucionalidade referente ao desconto da contribuição assistencial, inclusive aos não sindicalizados, por acordo ou convenção coletiva. Fez um breve relato sobre a importância da referida contribuição assistencial ao Sindicato e informou que a Diretoria votou e aprovou em mesa interna a não aplicação do desconto aos servidores que já pagam a mensalidade ao sindicato, bem como aos inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Praia Grande. Fora apresentada a proposta para aprovação do desconto bem como do valor a ser descontado da contribuição assistencial no percentual de 1,5% sobre todos os vencimentos, que deverá ser descontado em parcela única, na folha de pagamento no mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, data em que será aplicado o reajuste salarial negociado com a administração. Colocado em votação o item a, (desconto da contribuição Assistencial no valor de 1,5% sobre todos os vencimentos) o mesmo fora aprovado pela maioria dos presentes, que deverá ser descontado na folha de pagamento no mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, data em que será aplicado o reajuste salarial negociado entre o sindicato e a administração. Colocado em discussão o item **b)** Discussão e deliberação sobre a forma, data e local da oposição do desconto da contribuição assistencial. Fora apresentada a proposta para que

Renato Santos Vasques
Primeiro Secretário

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

S. Santos Nascimento
e Autorizado



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



a oposição seja feita pessoalmente pelo servidor não associado na sede da entidade, sito a Rua: Sergio Paulo Freddi, 820, Ocian- PG, onde, o servidor deverá preencher formulário específico, numerado, em duas vias, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário de expediente do Sindicato, das oito às dezessete horas. Colocado em votação, fora aprovado pela maioria que, a oposição deverá ser feita pessoalmente na sede da entidade, sito na Rua: Sergio Paulo Freddi, 820, Ocian- PG onde o servidor deverá preencher formulário específico, numerado, em duas vias, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário de expediente do Sindicato, das 8h00 (oito) às 17h00 (dezessete horas). Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos desta Assembleia, determinando que se lavrasse a presente ata e que, depois de lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos senhores: Adriano Roberto Lopes da Silva – Diretor Presidente, na qualidade de Presidente da mesa diretora, Renato Santos Vasques – Secretário Geral, na qualidade de Secretário da mesa diretora.

RS
S

Adriano Roberto Lopes da Silva

SOLEMAR

Adriano Roberto Lopes da Silva

Presidente

Renato Santos Vasques

SOLEMAR

Renato Santos Vasques

Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SOLEMAR
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALBUQUERQUE, 1000 - BALNEÁRIO TURÍSTICO DE PRAIA GRANDE - SP - 11704-545
MARCELO MARTIN COSTA - OFICIAL E TABELIÃO

Reconhecido por semelhança as firmas de: (1) ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
(1) RENATO SANTOS VASQUES, em documentos com valor econômico, de: R\$ 25,62
Praia Grande, em março de 2024.

DIOGO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade. Ed:2 - R\$ 25,62



As duas novas ligas do futebol tratam as TVs de maneiras bem diferentes

Os principais times do futebol brasileiro agora são representados por duas ligas diferentes, responsáveis por tratar e mediar todas as suas questões, de modo muito especial os direitos de transmissão do campeonato brasileiro a partir do ano que vem. O que se observa, no entanto, é que existe um comportamento bem diferente entre as duas. Enquanto a Liga Forte se preocupa em tocar seus negócios de forma mais abrangente, procurando se apresentar e conversar com diferentes TVs, a Libra tem limitado suas negociações com a Globo. Nenhuma das outras TVs, pelo menos até aqui, foi procurada ou convidada a também participar. Indelicadeza à parte, é também uma situação, clara, que causa estranheza e faz despertar dúvidas, que nos remetem a um passado em que o assunto futebol era todo tratado pelo Clube dos 13, a liga de então, que funcionou por 14 anos e fechou as portas em 2011. A sua extinção se deu a partir do instante em que o Corinthians decidiu sair fora, por não concordar com a divisão do dinheiro. E parece que a história está para se repetir, com o mesmo Corinthians e Santos ameaçando trocar uma

liga pela outra. É o caso de se imaginar: se em uma só, a confusão já era tão grande, é de se imaginar o que nos espera agora com duas representatividades.

TV Tudo Outro recuado. O assunto Sécic B do campeonato brasileiro bagunçou o mercado, deixando todos sem saber como isso vai ficar, após a Brax informar que não irá honrar o contrato dos direitos de transmissão. No passado, quando a Sport Promotiv ficou triadimplicite com a CBF, todos os contratos que existiam entre as partes foram imediatamente rompidos. Numa canetada só. A empresa, inclusive, se viu obrigada a pedir recuperação judicial.

E aí... O desdobramento da situação de agora deixa a todos sem imaginar o que poderá acontecer, e num futuro muito breve. A Brax ainda tem hoje duas outras propriedades muito rentáveis com a CBF: a venda de placas e leds na Copa do Brasil e nos jogos das eliminatórias da Seleção Brasileira.

Noite simpática. O SBT e o pessoal do "The Noite", capitaneado por Danilo Gentili e o diretor João Mesquita, receberam a imprensa,

quarta-feira, na Marguerita, do Esquerda. Uma noite bem especial, como parte das comemorações dos 10 anos do programa.

A propósito. Carlos Tramontina, ex-Globo, vai comandar o "The Noite", na volta dos inéditos, segunda-feira, também em cima das comemorações do seu 10º aniversário. Caberá a ele, Tramontina, apresentar vários dados e curiosidades do programa, com Danilo e equipe assistindo tudo da plateia.

Importante reconhecer. O "Sem Censura", que a Cissa Guimarães passou a apresentar na TV Brasil, era um programa que estava faltando. Fazendo falta na televisão. Um momento importante para poder conversar e refletir sobre determinados assuntos. Só uma observação: o pessoal do GC precisa intervir com mais frequência.

Alma do negócio. Na TV, em muitas ocasiões, também se usa de certos segredos, ou para surpreender o público ou não entregar para a concorrência. Está um zunzum forte de que já existe um "Globo Repórter" em produção sobre Silvio Santos. Consultadas, todas as partes envolvidas não confirmam. Tempo ao tempo.



Publicidade Legal

Prefeitura Municipal de Itanhaém
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico n.º 105/2023 Processo n.º 15.253/2023

Nos termos do processo n.º 15.253/2023 - Objeto: RAbertura de Procedimento licitatório c/ Registro de Preço para possível aquisição de Uniformes e Bonés para atender ao Departamento de Vigilância à Saúde pelo período de 12 (doze) meses, torna público aos interessados pelo comunicado COMUNICADO GP N.º 4/2024 do Tribunal de Contas/SP, a presente licitação será suspensa para se adequar a Lei de Licitações 14.133/2021.

Pregão Eletrônico n.º 113/2023 Processo n.º 16.035/2023

Nos termos do processo n.º 16.035/2023 - Objeto: Registro de preço para possível aquisição de folhas de papel sulfite para atender as Secretarias de Administração, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo período de 12 (doze) meses, torna público aos interessados pelo comunicado COMUNICADO GP N.º 4/2024 do Tribunal de Contas/SP, a presente licitação será suspensa para se adequar a Lei de Licitações 14.133/2021.

Itanhaém, 29 de Fevereiro de 2.024.

Hugo de Lallo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
AVISO DE COMÉLICO

O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Recursos Interpostos pelas empresas Techno Ambiental Ltda e Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda, foram julgados IMPROCEDENTES - Pregão Eletrônico n.º 256/23 - Proc. Adm. n.º 36.189/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação ambientalmente adequada da parcela de resíduos sólidos sem potencial de reutilização e/ou reciclagem oriundos do processo de triagem de resíduos inertes e dos serviços municipais de limpeza urbana tais como: coleta tira entulho, cata treco, limpeza das áreas de descarte irregular e dos ecopontos dispostos no Município, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos (Lei 12305/10). Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir e demais elementos que constam do Processo Administrativo n.º 36.189/23. Retomada da sessão às 9h30min do dia 05/02/24, na plataforma <https://novobmenet.com.br>.

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

MARTA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/21 TERMO ADITIVO.

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm.: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Sociedade de Amigos Restaurando Vidas - Lar de Amparo ao Idoso. Objeto: Termo Aditivo - Serviço de Acolhimento Institucional a Idosos. Vigência: 19/02/24 à 19/11/24. Assinaturas: Pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira, pela Instituição, o Presidente Rodrigo Alberto de Lima e pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Amado em 19 de fevereiro de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO GUILHERME PEREIRA Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANÇÃ BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de direito público, CNPJ nº 06.915.870/01-01, convoca todos os associados ou filiados para reunir-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Rua, Tenda Verde, 522 - Bairro Ocean, Praia Grande - SP, às 9h30min do dia 05 de março de 2024, em primeira convocação às 18h00min e em segunda convocação às 19h00min no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão, deliberação, aprovação do valor da contribuição associativa;
b) Discussão e deliberação sobre a forma, data e local de oposição do documento de contribuição associativa;
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANÇÃ BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PDI - ADRINHO ROBERTO LOPES DA SILVA - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/21 - TERMO ADITIVO.

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm.: 17.530/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Filantrópica Mãos Amigas de Apoio à Comunidade - Lar de Amparo ao Idoso. Objeto: Termo Aditivo - Serviço de Acolhimento Institucional a Idosos. Vigência: 19/02/24 à 19/11/24. Assinaturas: Pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira, pela Instituição, o Presidente César Praxedes de Souza e pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Amado em 19 de fevereiro de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO GUILHERME PEREIRA Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANÇÃ BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, entidade de direito público, CNPJ nº 06.915.870/01-01, convoca todos os associados ou filiados para reunir-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Rua, Tenda Verde, 522 - Bairro Ocean, Praia Grande - SP, às 9h30min do dia 05 de março de 2024, em primeira convocação às 18h00min e em segunda convocação às 19h00min no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão, deliberação, aprovação do valor da contribuição associativa;
b) Discussão e deliberação sobre a forma, data e local de oposição do documento de contribuição associativa;
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANÇÃ BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PDI - ADRINHO ROBERTO LOPES DA SILVA - Presidente.

SISTEMA TRANSPORTES SA. OBT. Nº 773/2000-00 - CATEGORIA: Infra-estrutura. Licitação de 500 toneladas de cimento a ser entregue em 02 lotes de 250 toneladas cada, no endereço: Rua São Carlos, 100 - Jd. Santa Helena - São Vicente - SP. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital. O prazo para entrega das propostas é até o dia 05 de março de 2024, às 14h30min, no endereço: Rua São Carlos, 100 - Jd. Santa Helena - São Vicente - SP. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital. O prazo para entrega das propostas é até o dia 05 de março de 2024, às 14h30min, no endereço: Rua São Carlos, 100 - Jd. Santa Helena - São Vicente - SP. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital. O prazo para entrega das propostas é até o dia 05 de março de 2024, às 14h30min, no endereço: Rua São Carlos, 100 - Jd. Santa Helena - São Vicente - SP.

GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS, CNPJ: 49.194.859/0001-84, localizado à Rua Dr. Beltrão de Menezes, 156, Estúlio - Santos/SP, CONVOCA e todos os membros da diretoria e sócios filiados, à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de março de 2024, às 18h, na Chamada 504 e 1º local associado e às 19h30 em 2º Chamada com qualquer nº de associados. ASSUNTO: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ASSUNTOS GERAIS.

Santos, 4 de março de 2024
MARCIA ROSELI DA SILVA MARQUES PRESIDENTE

A leitura na medida certa.

Anuncie: (13) 99149-7354

publ.indade@diariodolitoral.com.br